



## **Projeto Concurso Fotográfico**

### **Ernestina, assim que te vejo...**

#### **Justificativa:**

O presente Projeto Justifica-se em estimular os diversos segmentos artísticos e culturais da cidade. Ampliando, assim, a percepção visual e a compreensão de que o olhar na arte vai além do sentido físico da visão, permitindo revelações, camuflagens e outras relações com o entorno.

#### **Objetivo Geral:**

Expressar diferentes olhares sobre o Município de Ernestina, bem como incentivar a arte da fotografia através da divulgação e valorização de imagens do nosso Município e eleger fotografias para estampar o calendário de eventos do Município de Ernestina no ano de 2021.

#### **Objetivos específicos:**

- Valorizar as imagens do nosso Município;
- Estimular o surgimento de novos talentos fotográficos;
- Aliar o olhar artístico ao uso de novas tecnologias, como: câmeras fotográficas digitais, telefones celulares, entre outros equipamentos de captura de imagem;

#### **Inscrições**

- O concurso selecionará as 12 melhores fotos para compor o calendário municipal de eventos do ano de 2021. Além disso, as fotografias serão publicadas nas redes sociais da Prefeitura Municipal.
- O concurso terá as inscrições abertas no período de 23 de outubro de 2020 das 7h30min até 23 de novembro de 2020 às 23h59min. O presente regulamento será publicado nas mídias digitais da Prefeitura Municipal.
- A participação no concurso é voluntária e gratuita.



- Poderá participar do concurso a comunidade em geral, residente em Ernestina.
- Cada participante poderá concorrer com apenas 1 foto.
- Os interessados em participar do concurso deverão enviar a fotografia para o e-mail [smecdt@edu.ernestina.rs.gov.br](mailto:smecdt@edu.ernestina.rs.gov.br), junto com o nome completo, endereço, telefone e local em que a foto foi tirada, conforme o modelo abaixo. Além disso, o participante deverá anexar a foto ao e-mail.

***Nome completo:***

***Endereço:***

***Telefone:***

***Local da foto:***

**Importante: A comissão organizadora retornará a confirmação do recebimento do e-mail.**

- Ao fazer a sua inscrição, o inscrito garante que a fotografia apresentada é de sua autoria e não constitui plágio de espécie alguma, assumindo exclusivamente qualquer eventual responsabilidade em relação ao direito autoral e de imagem. Além disso, o participante cede integralmente os direitos autorais sobre a fotografia, e autoriza o uso de sua fotografia para compor o calendário municipal de eventos, bem como, publicação em mídias digitais.

- A apresentação do Termo de Autorização de Uso de Imagem será obrigatória para as fotografias que forem encaminhadas. Os participantes deverão imprimir e assinar o Termo de Autorização anexo a este regulamento, e poderá entregá-lo na Secretaria Municipal de Educação, cultura, desporto e turismo, ou ainda enviar uma foto do documento assinado para o e-mail [smecdt@edu.ernestina.rs.gov.br](mailto:smecdt@edu.ernestina.rs.gov.br).

- Fica vedada a participação dos envolvidos nos processos de organização do Concurso.

## **Fotografias**



- Entre os registros aceitos para o concurso estão imagens que representem o Município, como as suas riquezas naturais, diversidade cultural, costumes, economia, gastronomia, desenvolvimento local, religiosidade, artes, monumentos, pontos turísticos, entre outros.
- As imagens inscritas deverão ser enviadas em formato JPEG, com boa qualidade e não deverão apresentar montagens e colagens.
- Não serão aceitas fotografias em que aparecem pessoas em primeiro plano, sendo possível identificá-las;

### **Seleção**

- A seleção das imagens será pré-realizada pelos organizadores do concurso, que irão verificar se os participantes cumprem com os requisitos exigidos neste regulamento.
- A avaliação e escolha das melhores fotografias será realizada por uma comissão julgadora composta por 6 pessoas de diferentes áreas. Será divulgado a comissão julgadora somente no dia da escolha das fotografias.
- A escolha das fotos será presencial, onde será impressa todas as fotos para compor o álbum do primeiro concurso municipal fotográfico “Ernestina assim que te Vejo..”

### **Resultado**

- O resultado do concurso será anunciado no mês de Novembro do corrente ano.

### **Premiação**

- As 12 melhores fotos além de constarem no calendário de evento, também os seus autores ganharão um passeio na Rota Turística “Caminhos que encantam” de Ernestina com direito de levar um acompanhante. O passeio acontecerá no início do mês de dezembro, com data a combinar com os ganhadores.



## **Disposições Finais**

- O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente do respectivo participante;
- O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.
- As dúvidas referentes ao regulamento do concurso fotográfico podem ser encaminhadas para e-mail [smecdt@edu.ernestina.rs.gov.br](mailto:smecdt@edu.ernestina.rs.gov.br) .



## ANEXO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu \_\_\_\_\_, portador de CPF: \_\_\_\_\_  
e RG: \_\_\_\_\_, AUTORIZO a utilização e divulgação da fotografia inscrita e de meu nome, sem incidência de qualquer ônus, pela prefeitura municipal de Ernestina-RS, por período indeterminado, em todos os materiais de divulgação que for necessário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_